**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA n. 05/2018**

Ata da quinta Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às vinte horas, na Secretaria Legislativa, reuniram-se juntamente com os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor CLEBER JONAS WESCHENFELDER – Presidente, presentes os vereadores: JAIR TIBOLLA E JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR. A presente reunião teve o fim especifico em analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: **1)** Projeto de lei n. 19/2018 que AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. **2)** Projeto de lei n. 42/2018 que INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA FAZER FACE AO CUSTO DE OBRAS PÚBLICAS QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Franciane Baseggio, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos cinco dias do mês de junho dois mil e dezoito.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Batista da Silva Junior:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_